SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 384/2018

Designa as empregadas Esther Felipe Gonçalves de Melo e Elida Maria Silva para responder pela Gerência Financeira - GFI do Confea durante ausência do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência, em decorrência de **licença médica**, do Gerente titular da Gerência Financeira – GFI do Confea, Sr. Luis Fernando Lucato, no período de **07 a 16 de dezembro de 2018**;

Considerando ausência, por gozo de **férias**, do Gerente titular da Gerência Financeira – GFI do Confea, Sr. Luis Fernando Lucato, **nos períodos de 17 a 21 de dezembro de 2018 e 07 a 26 de janeiro de 2019;**

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-11494/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Elida Maria Silva**, matrícula 0667, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, no período de **17 a 21/12/2018**, o cargo de livre provimento de **Gerente da Gerência Financeira - GFI**, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Designar a empregada **Esther Felipe Gonçalves de Melo**, matrícula 0326, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, nos períodos de **07 a 16/12/2018 e 07 a 26/01/2019**, o cargo de livre provimento de **Gerente da Gerência Financeira - GFI**, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6. e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 06/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 06/12/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143531** e o código CRC **6A7EAA13**.

Referência: Processo nº CF-11494/2018 SEI nº 0143531